



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



PLAENGE PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade Anônima Fechada, em fase operacional
CNPJ nº 02.898.846/0001-16
Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá,
Londrina, PR – CEP 86070-520

no valor total de

R\$ 80.000.000,00
(oitenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRPLAEDBS004

Registro da Oferta das Debêntures foi concedido pela CVM em 17 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/322

Por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

PLAENGE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-520, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.898.846/0001-16, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (“**JUCEPAR**”) sob o NIRE nº 41300017832 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**” ou “**Itaú BBA**”), comunicam, nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública, sob rito de registro automático de distribuição de 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora (“**Emissão**”, “**Debêntures**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2024, o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Profissionais**”), estando sujeita ao rito de registro automático para ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, §2º e 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Plaenge Participações S.A.*” celebrado em 06 de junho de 2024, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Gilberto



Sabino, nº 215 – 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”) e a **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 1.000, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-545, inscrita no CNPJ sob o nº 78.638.061/0001-76, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº 41204045481 (“**Escritura de Emissão**”).

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados integralmente para o reforço no capital de giro da Emissora (“**Destinação de Recursos**”).

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme qualificação acima (“**Agente de Liquidação**” e “**Escriturador**”, respectivamente, cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder ao Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 17 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/322.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das Debêntures estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição		
Instituições Financeiras Ligadas à Emitente e/ou aos Participantes do Consórcio	1	80.000
Demais Instituições Financeiras		



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio		
Total	1	80.000

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento, o aviso ao mercado, o anúncio de início, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) **EMISSORA**

Website: www.grupoplaenge.com.br/ri.

(ii) **COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Plaenge Participações S.A.”, então, localizar o documento desejado).

(iii) **CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas em Análise”, clicar na linha “Debêntures” e “Plaenge Participações S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

(iv) **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste website, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Plaenge Participações S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.



O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

COORDENADOR LÍDER

